

PORTEARIA N° 241/2013-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73 e de acordo com a portaria nº 1305/2012, de 14.08.12.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao **Dr. ALEXANDRE SANTOS BEZERRA SÁ**, Juiz de Direito - Diretor do Fórum da Comarca de **BARBALHA-CE**, da importância de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** à conta da dotação 33903000 FR 00, do vigente orçamento de 2013, conforme Nota de Empenho nº 335, relativa ao processo nº 8500018-94.2013.8.06.0043, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, aos 07 de março de 2013.

PEDRO HENRIQUE GENOVA DE CASTRO
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE

PORTEARIA N° 274/2013-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73 e de acordo com a portaria nº 1305/2012, de 14.08.12.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos a **Dra. MARILIA LIMA LEITÃO FONTOURA**, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de **MARANGUAPE-CE**, da importância de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)** à conta da dotação 33903000 FR 00, do vigente orçamento de 2013, conforme Nota de Empenho nº 483, relativa ao processo nº 8504164-16.2013.8.06.0000, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, aos 15 de março de 2013.

PEDRO HENRIQUE GENOVA DE CASTRO
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2013

A CPL do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, torna público que realizará no dia **11 de abril de 2013 às 10:00h (horário de Brasília)**, um Pregão Eletrônico do tipo **Menor Preço Global Por Lote**, que tem como objeto o “**Registro de Preços para aquisição de eletrodomésticos, ventiladores e bebedouro industrial, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará**”. As propostas de preços serão recebidas, por meio eletrônico, até o dia **10 de abril de 2013 às 10:00h (horário de Brasília)**. Edital e demais informações estão à disposição dos interessados na sede do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no horário de 08:00h às 18:00h, fone/fax: (85)3207-7098, (85)3207-7100, (85)3207-7954 ou pelo e-mail: cpl.tjce@tjce.jus.br e pelos sites www.tjce.jus.br e www.licitacoes-e.com.br.

Fortaleza-CE, 21 de março de 2013.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 74/2013

CONVENENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e Município de Sobral/CE; **OBJETIVO:** estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o Município de Sobral/CE, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade por meio da cessão de servidores municipais; **DATA DA ASSINATURA:** 20 de março de 2013; **VIGÊNCIA:** de 20.03.2013 a 31.12.2013, restando convalidados os atos praticados a partir de 01.01.2013; **SIGNATÁRIOS:** Dr. Pedro Henrique Genova de Castro, Dra. Vládia Santos Teixeira, Dr. Willer Sóstenes de Sousa e Silva e o Sr. José Clodoveu de Arruda Coelho Neto.

OUTROS EXPEDIENTES

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA N.º 32/2013

PROC. N.º 8504537-47.2013.8.06.0000

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE MAGISTRADOS
ASSUNTO: PARCELA AUTÔNOMA DE EQUIVALÊNCIA - PAE

Reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 1.849.459,88 (um milhão, oitocentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos), correspondente à **vigésima** parcela relativa às diferenças da PARCELA AUTÔNOMA DE EQUIVALÊNCIA – PAE, compreendendo magistrados ativos/aposentados e pensionistas de montepio da magistratura cearense, bem assim as consignações de pensionistas de alimentos, todos referentes ao período de setembro de 1994 a maio de 1999.